



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 48/2015**

Dispõe sobre a homologação dos representantes da comunidade externa na Comissão Própria de Avaliação,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 04 de novembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Homologar os nomes das Senhoras **Maria Ercília Martins**, titular; **Carmen Lúcia Gutierrez Mendes**, suplente; e **Aline Bucco Bilibio**, suplente; para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA – da Universidade de Cruz Alta, representando a comunidade externa, na forma do artigo 3º, inciso IV, parágrafos 1º, 2º e 3º, do seu Regulamento Interno, aprovado pela Resolução Consepe Nº 05/2006, de 26/04/2006.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 04 de novembro de 2015.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral